



**Lei n.º 3.499 de 24 de março de 2017.**

***Inclui projeto na Lei Municipal n.º 3129/2013 – Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3460/2016 – LDO, e Lei Municipal n.º 3477/2016 – LOA, e abre Crédito Especial.***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREIA,**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir projeto na Lei Municipal n.º 3129/2013 – Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3460/2016 – LDO, Lei Municipal n.º 3477/2016 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 310.250,00 (trezentos e dez mil e duzentos e cinquenta reais), dando recurso no seguinte órgão e rubricas.

**Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio**

|                                                                                       |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 20.606.0173.1371 Execução de Ações Relativas ao Prodesa Recurso Vinculado/MAPA CAIXA. |                |
| 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....                                | R\$ 146.250,00 |
| 20.606.0173.1372 Execução de Ações Relativas ao Prodesa Recurso Contrapartida         |                |
| 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente .....                               | R\$ 149.000,00 |
| 20.606.0173.1095 Aquisição Patrulha Agrícola com Recursos Alienação de Bens.          |                |
| 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente .....                               | R\$ 15.000,00  |

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior;

I – O excesso de arrecadação do Recurso Vinculado n.º 1364, MAPA/CAIXA contrato de repasse n.º 840111/2016, processo n.º 4211/2016, no valor de R\$ 146.250,00.

II – O superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de Recurso Livre, no valor de R\$ 149.000,00.

III – O superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de Recurso Vinculado n.º 1076 Alienação de Bens, no valor de R\$ 15.000,00.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 24 de março de 2017, 56ª da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 24/03/2017.